

## **Empresas associadas e demais empresas da categoria econômica de Máquinas Agrícolas,**

Informamos que foram concluídas as negociações para renovação da Convenção coletiva de trabalho para o período 2008/2009 com a Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (CUT), cujas principais alterações foram as seguintes:

### **REAJUSTE SALARIAL**

**8,75%** a ser aplicado aos empregados admitidos até 30/04/2007, da seguinte forma:

- a) em 01/05/2008, **8,25%**;
- b) em 01/11/2008, **0,50%** aplicado aos salários até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

OBS. O item b é aplicado com base nos salários iniciais (antes do reajuste do item a).

**ANTECIPAÇÃO SALARIAL** (a ser compensado na próxima data base).

- a) em 01/11/2008, **0,75%**, aplicado a todos os salários.
- b) em 01/01/2009, **1,0%**, aplicado a todos os salários.

### **PISO SALARIAL**

Primeiro PISO – **R\$ 532,40** ou **R\$2,42** por hora (01/05/2008)

Segundo PISO – **R\$ 558,80** ou **R\$2,54** por hora para os empregados que, em 01/05/2008, contem com **6 (seis)** meses de serviço (ou no momento em que completarem o este período de emprego na empresa, durante a vigência da Convenção, considerando-se os períodos descontínuos).

**APRENDIZ** – Inclusão da seguinte cláusula

Ao aprendiz, cotista do SENAI, contratado nos termos do Decreto 5.598, de 1º de dezembro de 2005, é assegurado um piso salarial no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por hora, a partir de 01/05/2008.

### **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**

A Assembléia Geral Extraordinária do SIMERS realizada no dia 20 de junho de 2008, estabeleceu a contribuição patronal em R\$25,00 por empregado existente em 01/05/2008, a ser recolhido em 3 parcelas, sendo duas de R\$8,00 (oito reais) e uma de R\$9,00 (nove reais), com vencimento em 01/08/2008, 01/09/2008 e 01/10/2008 respectivamente.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

Rodrigo Rancheski  
Secretário Executivo  
Sindicato das Inds. de Máqs. e Impl. Agrícolas do estado do RS  
Administrativo Financeiro  
Telefone: (51) 33478729  
Fax: (51) 33641460  
Site: [www.simers.com.br](http://www.simers.com.br)